



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Campus Pelotas

TERMO ADITIVO 01/2025

(Processo eletrônico 23206.00539.2025-71)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, E A EMPRESA ENTERPRISE COMERCIO DE MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A *União*, por intermédio do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Pelotas**, com sede na Praça Vinte de Setembro, 455, Centro, na cidade de Pelotas/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.729.992/0005-70, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Rafael Krolow Santos Silva, nomeado pela Portaria nº 1565, de 23 de Junho de 2025, publicada no DOU de 18 de junho de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1530342, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Enterprise Comércio de Materiais para Equipamentos de Telecomunicações Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.819.869.0001/25, sediada na Rua Dom Pedro II, nº 930, sala 702, Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96010-300, representada pela Sra. Marilda de Oliveira Gonçalves, Representante Legal da Empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23206.005399.2025-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 07/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 07/2020, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/11/2025 a 14/05/2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor semestral de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26436/158467;

Fonte de Recursos: 100;

Programa de Trabalho: 231512;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: L20RLP0111N;

Nota de Empenho: 2025NE000009.

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Rafael Krolow Santos Silva
Diretor Geral do Campus Pelotas
IF Sul-rio-grandense
CONTRATANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Marilda de Oliveira Gonçalves
Enterprise Comércio de Materiais e
Equipamentos de
Telecomunicações Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

NOME: Suélem Costa
SIAPE: 1569406

ASSINADO ELETRONICAMENTE

NOME: Renato da Silveira Taddei
SIAPE: 1755925

Documento assinado eletronicamente por:

- Suelem do Sacramento Costa de Moraes, ECONOMISTA, em 30/10/2025 10:00:23.
- Rafael Krolow Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PL-DIRGER, em 30/10/2025 14:11:57.
- Renato Emilio da Silveira Taddei, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/10/2025 10:02:15.
- Marilda de Oliveira Gonçalves, Marilda de Oliveira Gonçalves - Representante legal da empresa - Enterprise Com. Materiais de Telecomunicações Ltda. - Me (1), em 30/10/2025 19:06:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375950
Código de Autenticação: 65aae09239



Câmpus Pelotas

Praça Vinte de Setembro, nº 455, Centro, Pelotas/RS - CEP: 96015-360

Telefone: (53) 2123-1000